

PORTARIA N.º 828/2019, de 30 de Setembro de 2019.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. DANILO NASCIMENTO GONÇALVES, portador do CPF N.º 025.409.391-47 e RG n.º 540.0351 SPTC/GO, (01) uma diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) por motivo de uma viagem, ao município de Goiânia - GO, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo Van placa PRR-5693, no dia 01 de Outubro de 2019.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20190186 339014

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 30 dias do mês de Setembro de 2019.

LEONILDA APARECIDA DE PAULA MIGUEL
Gestora do FMS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta

prefeitura no período de
30/09/19 à 02/10/19

Vânia Andrade Miguel
Secretaria Adm.